



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 152/2020.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidora Michele Winter, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 048/2020, num saldo remanescente de 13 dias, devendo gozá-los no período de 08/09/2020 à 13/09/2020, férias referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 à 14/03/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 08 de setembro de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**MICHELE ANGELITA
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**
Sec. Administração, Fazenda e Planejamento.